



# CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e78606d-2d52-4d96-b17e-414d6fb163ad

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023

### ITEM 22

### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 22 do Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, não houve contrato de gestão firmado com Organização Social (OS) no exercício de 2023.

### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Contrato de Gestão com Organização Social (OS), não seguirá nenhuma relação, objeto do Item 22 do referido Anexo IX da Resolução TC nº 216/2023 do TCE-PE.

Ribeirão, 07 de março de 2024.

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Presidenta do COMSUL